11 AGO 2021

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 564/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 01/07/2021 a 01/07/2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Técnica de Enfermagem , **MATRÍCULA nº 7979** do quadro de servidores do Municipio de João Monlevade.

- **Vivian Caroline da Silva Gomes.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo